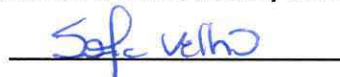


DELIBERAÇÃO

4.32 - PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA – CACI’S – CENTROS DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE PONTE DE LIMA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Projeto de criação de CACI’S – Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Ponte de Lima, inserido no Projeto Integrado de Valorização do Rio Lima: Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência do que consta do programa do PSD aquando das eleições autárquicas de 2021, em que consta “Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água”, tendo neste mandato abordado a temática do rio com questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, designadamente nos dias 8 de fevereiro de 2022 e 28 de novembro de 2023, votamos a favor, na firme esperança de que este projeto se venha a concretizar”.

Reunião de Câmara Municipal de 28 de maio de 2024.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.

Parecer:

Despacho:

A Revisão de Planos
Cópia nos Srs. Vereadores
23/05/2024

DATA: 23/05/2024	DE: Alexandra Esteves
NIPG:	PARA: Senhor Presidente, Eng.º Vasco Ferraz CC: Senhor Vereador, Eng.º Gonçalo Rodrigues
REGISTO (DOC.):	ASSUNTO: PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS - SANTA CRUZ DO LIMA - Declarações de Interesse Municipal

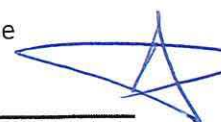
Informação:

Na sequência das conferências decisórias promovidas pela CCDR-N relativas aos pedidos de parecer de vários projetos integrados no PROJETO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO RIO LIMA: VITORINO DAS DONAS – SANTA CRUZ DO LIMA, torna-se necessária - devido ao facto dos mesmos incidirem em zonas, total ou parcialmente, integradas em áreas de risco potencial significativo de inundação (ARPSI de Ponte de Lima), com nível de perigosidade média/baixa/muita baixa, para efeitos de reavaliação do sentido dos pareceres, classificar os projetos em causa como de Interesse Estratégico.

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

- INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS
- VILA EQUESTRE DE PONTE DE LIMA
- REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO TRIUNFO – CRASTO
- BENEFICIAÇÃO DO AÇUDE DE PONTE DE LIMA
- CACI 'S- CENTROS DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE PONTE DE LIMA
- CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS, NA FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS E PONTE DE LIMA

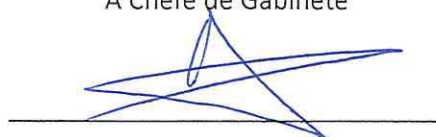
Para o feito segue a documentação, com a respetiva fundamentação, com vista à submissão e apreciação em reunião de Câmara, devendo haver uma deliberação para cada um dos projetos e que



deverão, posteriormente e sob a forma de proposta, ser submetidas à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e emissão das respetivas Declarações de Interesse Municipal por aquele órgão deliberativo.

À consideração superior,

A Chefe de Gabinete



Alexandra Esteves

PROJETO DE INTERESSE ESTRATÉGICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

CACI 'S- CENTROS DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE PONTE DE LIMA

1. Caracterização do Projeto

a) Objetivo da Intervenção

O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) é um equipamento destinado a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 18 anos, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades constituindo-se como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.

Em Ponte de Lima existem atualmente dois CACI's, ambos próximos da Vila, com necessidade urgente de novas instalações e aumento da sua capacidade, um na Correlhã da APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental), outro em Arcozelo da AAPEL (Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana), ambos a menos de 2 km do centro da Vila. Nota-se que, em ambos, não se mostra de todo possível a sua readaptação e ampliação.

O Município predispõe-se a ceder, em direto de superfície, do terreno localizado na freguesia de Arcozelo para a construção de cada um destes Centros. Sendo os únicos terrenos municipais disponíveis, tendo em conta a necessidade imperiosa de manter a localização desta valência próxima do centro urbano.

Tratam-se dois CACI's de construção de raiz, nos termos e as condições técnicas de instalação e de organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social em causa. Os mesmos terão uma localização próxima um do outro, mas com gestão e funcionamento autónomo e independente.

Na sua envolvente podem dispor de parques e jardins municipais recentemente criados, que facilitam o desenvolvimento de atividades ao ar livre em segurança, fundamentais para a promoção do bem-estar dos utentes.

b) Quais os benefícios expectáveis

A criação destes novos equipamentos é fundamental para dar resposta adequada às necessidades atuais, quer em quantidade, quer em qualidade, da valência social em causa. Os equipamentos existentes, com constrangimentos inultrapassáveis ao nível da possibilidade de ampliação e readaptação, não conseguem, neste momento, ser suficientes.

Os benefícios associados à construção deste dois CACI's, são vários e irão contribuir diretamente e de forma significativa, para a qualidade de vida das pessoas com deficiência:

- Criar condições que visem a valorização pessoal e a inclusão social de pessoas com deficiência;
- Desenvolver estratégias de promoção da autoestima e da autonomia pessoal e social, através do envolvimento e participação ativa dos/as próprios/as na definição das atividades a desenvolver;
- Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e relacionais, tendo em conta o perfil, as aptidões, os interesses e necessidades das pessoas com deficiência, com vista a capacitar e maximizar as suas oportunidades de participação social e económica;
- Contribuir para o bem-estar emocional e social, através da qualificação das atividades desenvolvidas, no que diz respeito ao número, variedade e natureza, privilegiando as atividades focadas na singularidade de cada pessoa com deficiência, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida;
- Articular os processos de transição para programas de inclusão socioprofissional ou de reabilitação profissional;
- Desenvolver atividades e serviços centrados em facilitar/mediar percursos de aprendizagem e de inclusão, que possibilitem um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades;
- Fomentar a participação ativa das pessoas com deficiência, da respetiva família e/ou representante legal na definição do projeto de vida da pessoa com deficiência, que se consubstancia na celebração do plano individual de inclusão (PII);
- Promover medidas e ações de capacitação e de aprendizagem ao longo da vida, observando a evolução das características individuais de cada destinatário, potenciando sempre a sua autonomia e inclusão;
- Dinamizar ações de inclusão na comunidade, que promovam a alteração das representações, dos valores e das atitudes da sociedade face às pessoas com deficiência, e a melhoria da sua qualidade de vida.

c) Qual a área de influência

Entendemos ser essencial ressaltar, antes de mais, que a delimitação da área de influência apenas ficará consolidada e justificada no final de uma avaliação mais rigorosa dos impactos ambientais e requer a análise de multicritérios conduzida por equipe multidisciplinar.

A definição das áreas de estudo realizada, nesta primeira abordagem, teve em conta o facto de os impactos causarem efeitos com abrangências distintas, de maneira direta ou indireta nos meios físico, biótico e socioambiental. Assim, foram consideradas duas unidades espaciais distintas para futura análise e validação, conforme referido, em momentos posteriores: Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AI).

Meio físico

- i) **Área de Influência Direta (AID)**
 - área de efetiva intervenção;

- rede viária de acesso;
- cursos de água superficiais situados imediatamente à jusante da área e intervenção.

ii) Área de Influência Indireta (AII)

- a bacia hidrográfica ou uma faixa marginal como unidade de análise.

Meio biótico

i) Área de Influência Direta (AID)

- parece-nos razoável, tendo em conta as características do projeto, que avaliação dos possíveis impactos ambientais a serem gerados sobre o meio biótico se considere a Área Diretamente Afetada (ADA) ou seja a área de efetiva implantação do projeto e a Área de Influência Direta (AID) o entorno imediato até o limite de 2 km.

ii) Área de Influência Indireta (AII)

- a bacia hidrográfica ou uma faixa marginal como unidade de análise.

Meio socioeconómico

i) Área de Influência Direta (AID)

- Tendo em conta as características do projeto, prevê-se que a ocorrência de impactos diretamente decorrentes da sua implementação engloba o limite administrativo do Município.

ii) Área de Influência Indireta (AII)

- Engloba o limite administrativo do distrito.

d) Analytic Hierarchy Process (AHP)

Não aplicável na medida em que não existem localizações alternativas.

e) Análise comparativa custos/benefícios e potenciais danos, face a outras localizações fora das áreas de risco

É necessário, antes de mais, ter em conta a importância associada ao fator de localização destes equipamentos. Conseguir manter a centralidade dos mesmos é essencial ao sucesso e ao alcance dos seus objetivos. Existe, em primeiro lugar e não menos importante, uma logística já otimizada no que diz respeito ao transporte dos atuais e futuros utentes, havendo um equilíbrio que permite que as distâncias percorridas não sejam excessivas para nenhum deles, bem como, por outro lado pesa a perspetiva da redução do isolamento e de integração na sociedade, promovendo-se a possibilidade de integração num meio envolvente, de carácter mais urbano, onde existem serviços, comércio, atividades culturais, lúdicas e de lazer, seja em espaços fechados ou ao ar livre.

Assim, são os seguintes critérios preferenciais de localização que justificam, em larga medida, a presente opção (conforme as Recomendações Técnicas para Equipamentos Sociais desenvolvidas pelo ISS, I.P):

- a) A centralidade relativamente à área de influência, à estrutura ativa do território e aos percursos quotidianos das populações que servem;
- b) A existência, na sua zona de vizinhança, de outros estabelecimentos de apoio social e de saúde, existentes ou previstos, suscetíveis de proporcionar a partilha, a integração ou complementaridades na realização de atividades e de funções logísticas e de apoio especializado;
- c) A existência, na sua zona de vizinhança, de parques urbanos, jardins públicos outros espaços urbanos ou naturais suscetíveis de proporcionar áreas de passei recreio e lazer ao ar livre aos clientes do estabelecimento de apoio social;
- d) A existência, na sua zona de proximidade, de outras organizações comunitárias públicas ou privadas, que permitam a participação dos clientes dos estabelecimentos de apoio social nas suas atividades;
- e) A existência, na sua zona de proximidade, de pontos nodais e interfaces de transportes públicos;
- f) A boa acessibilidade rodoviária geral;
- g) A proximidade de outros equipamentos urbanos de natureza cultural, desportiva e comercial.

Acresce ainda o facto da permanência de estabelecimentos de apoio social não é admissível em prédios situados na vizinhança de locais comprovadamente perigosos para a circulação rodoviária e pedonal.

Da conjugação destas recomendações, na escolha da localização pesa, também e de forma considerável, a perspetiva da redução do custo do investimento por parte das entidades promotoras através do apoio concedido pelo do Município na cedência dos terrenos em causa, estando os mesmos efetivamente disponíveis, por parte da autarquia, para esse efeito. Esta questão mostra-se fundamental na viabilização do investimento de criação dos dois CACI's, pois a escolha de outros terrenos e o investimento que teria de ser realizado na sua aquisição por parte da APPACDM e da AAPEL poderiam, por si só, inviabilizar o projeto perdendo-se a oportunidade de se disponibilizar a importante resposta social em causa.

f) Avaliação do interesse estratégico do projeto com o envolvimento de todas as partes interessadas

O funcionamento e instalação da resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, tem vindo a assumir como prioridade a valorização pessoal e a inclusão social e profissional destas pessoas, valores que concorrem para o exercício da sua plena cidadania, essas são premissas basilares no âmbito do desenvolvimento das políticas de reabilitação e reforço da proteção e inclusão social na área da deficiência, tendo como objetivo o incremento de níveis de qualidade e eficácia no desenvolvimento das respostas sociais dirigidas a este público-alvo. Esta estratégia tem se relevado da maior importância aos vários níveis de intervenção, seja local, regional, nacional ou mesmo ao nível da Comissão Europeia que adotou, em 2021, a Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030.

A política da Ação Social do Município tem procurado ir de encontro às necessidades e problemas das populações, tanto numa perspetiva reparadora como preventiva,

recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local.

O apoio aos grupos mais vulneráveis como as crianças, idosos e pessoas com deficiência, tem sido efetuada em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras instituições de cariz filantrópico, através da atribuição pontual de subsídios, disponibilização de terrenos e apoio na realização de obras de construção ou beneficiação dos equipamentos sociais.

Mais do que importância estratégica que o projeto possa assumir no contexto das políticas de ação social em causa, ele consubstancia-se como uma intervenção, neste momento urgente e basilar, na criação de condições de vida e de dignidade para pessoas mais vulneráveis, neste caso para as pessoas com deficiência.

g) Demonstração de que não é viável a sua implementação fora da área inundada

Pelo já referido, ou seja, da conjugação dos fatores de localização, com a disponibilidade de terrenos e a sua implicação em termos dos custos associados ao investimento, que o poderão ou não viabilizar, não existe qualquer outra alternativa de localização para o projeto.

EM ANEXO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PONTE DE LIMA, 22 DE MAIO DE 2024



6 - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, de Ponte de Lima (APPACDM)

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



UPOT - Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território | Serviço de SIG (Sistemas de Informação Geográfica)



VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LIMA - PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ...

Freguesia: ...

Descrição:

VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LIMA

Ortofotomapa (ano 2021)

Escala 1:2 000

0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:

22/05/2024

Desenho N.º: 08



5 - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão/Lar Residencial da AAPEL

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



UPOT - Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território | Serviço de SIG (Sistemas de Informação Geográfica)

VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LIMA - PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ...

Freguesia: ...

Descrição:

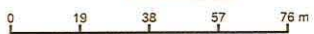
VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LIMA

Ortofotomapa (ano 2021)



UPOT
Serviço de SIG

Escala 1:2 000



0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
22/05/2024

Desenho N.º: 07